
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 617/CMPV-2025 DE 01 DE OUTUBRO DE
2025.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho a APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES, ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA E CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**” para **APARECIDA TEIXEIRA FERNANDES, ANDRE LUIS SAMORA DE SOUSA E CHIRLANY DA SILVA MENDANHA CARVALHO**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 01 de outubro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 648/2025
Autoria: Vereador Pastor Bruno Luciano

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:722890F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/10/2025. Edição 4086
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>